



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE -PR

CNPJ – 76.972.082/02001-06

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (044) 429-1319 – CEP 87990-000

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1º - Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, e a empresa a **BARCOS ITAUNA EIRELI**, na forma abaixo.

Termo de aditamento ao contrato de prestação de serviço - firmado entre:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.972.082/0001-06, com sede à Rua José Vicente, 257, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, residente e domiciliado nesta cidade portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 030.788.569-09.

BARCOS ITAUNA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 21.237.759/0001-62, com sede na Rua Masatoshi Yagura, nº 263, na cidade de Diamante do Norte, Estado do Paraná, devidamente representada pela Srª **VANESA GIORDANA MARTINS**, inscrita no CPF sob nº 040.946.779-09 e RG sob nº 7.527.213-8 SESP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes já qualificadas, adiante designados Simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA, ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, em consonância com o disposto na sua cláusula primeira do referido instrumento contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo refere-se ao **Contrato nº 22/2021**, objeto:- prestação de serviços contínuos de varrição, limpeza e conservação de logradouros públicos; roçada mecanizada com recolhimento e destinação dos detritos, resultantes dos serviços, para atender as Secretarias Municipais, conforme Termo de Referências.

CONSIDERANDO, que a empresa CONTRATADA está prestando os serviços a contento,

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade da Prestação dos serviço a serem executados, que poderão ter a sua duração prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

CONSIDERANDO, o pedido de aditivo contratual exarado pela Prefeitura de Diamante do Norte, à empresa CONTRATADA, propondo que fosse realizado prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato em tela, proposta esta que foi aceita pela CONTRATADA,

CONSIDERANDO, Dotação indicada no Comunicado Interno da Secretaria Municipal de Planejamento, apontando a existência de dotação orçamentária para suprimento das despesas deste termo,

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico opinando favoravelmente pela efetivação do termo de aditamento de prorrogação, sendo assim viu-se por bem fazê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Nos termos do permissivo constante do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**, e nos termos do **CAPITULO III – DOS CONTRATOS**, SEÇÃO I, Art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações, e o contrato referido tem seu Prazo de Vigência e Execução descrito na **CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vencimento previsto para **01 de abril de 2023**, nas mesmas condições avençada.



CLÁUSULA TERCEIRA - Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 164.217,58(Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato. Dá-se ao termo Aditivo o valor de **R\$ 164.217,58(Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 328.435,16(Trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, e no que couber no Decreto nº 176/2018, assim classificados:

CLÁUSULA SEXTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO e dos termos de aditamento posteriores, que não colidam com as disposições do presente Termo.

CLÁUSULA SETIMA – FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Londrina – Pr., para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo que passa a fazer parte integrante do Contrato.

E, por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte/PR, 30 de março de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

BARCOS ITAUNA EIRELI
CNPJ sob nº 21.237.759/0001-62

TESTEMUNHAS:

Nome

Nome



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2022

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS – Lote 02 e Lote 03

EDITAL AMPLA PARTICIPAÇÃO – Lote 01 e Lote 04

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços para futuras e eventuais **contratação de empresa especializada no ramo de combustíveis para fornecimento parcelado de: Gasolina Comum, abastecimento na bomba; Etanol, abastecimento na bomba e Diesel S-10 com abastecimento no tanque do Município, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE – PARANÁ**, conforme discriminado no Anexo I – “Termo de Referência”. Julgamento: Maior Lance ou Oferta. **Recebimento das Propostas: Até às 13h30min do dia 13/04/2022. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 14h00 do dia 13/04/2022.** O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (aba suprimentos/compras/licitações gerais) e no Portal de Licitações – ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. informações telefone (44) 3429-1319, email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.

Diamante do Norte/Pr, 31 de março de 2022.

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº. 04/2022
“PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS”**

O Município de Diamante do Norte – Pr., torna público que fará realizar, **às 09hs00 do dia 26 de abril de 2022**, Edital de **Tomada de Preços 04/2022**, Objeto: A presente licitação tem por objetivo a seleção de proposta visando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio a gestão e planejamento administrativo, balanced scorecard, orientação, desenvolvimento e capacitação de servidores públicos municipais em especial ao setor de Administração, Planejamento, Tesouraria, Contabilidade e Recursos Humanos do Município, com o objetivo de melhorar a eficiência dos serviços públicos, conforme Termo de Referência. Informações: na Divisão de Licitações, na Rua José Vicente nº. 257, telefone (44) 3429-1319, e-mail: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br; <http://www.diamantedonorte.pr.gov.br>.

Município de Diamante do Norte – Pr., 30 de março de 2022.

Andreza da Silva Pariz
Presidente Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ – 76.972.082/0001-06

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 23/2022
b) Licitação Nº : 15/2022
c) Modalidade : Pregão Eletrônico:
d) Data Homologação : 31/02/2022
e) Objeto Homologado : Aquisição de kits de cestas básicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Diamante do Norte- PR.

08.001.08.244.0011.2060-Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

375-3.3.90.32.00.00-material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte: 1000 recursos ordinários (livres) exercício corrente.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MAX CESTAS. COM LTDA- CNPJ/CPF: 41.651.458/0001-98

Item	Quantidade	Unidade	Produtos	Teto Unitário	Teto Máximo
1	1200	Pacote	Arroz agulhinha 5 kg.	R\$ 15,70	R\$ 18.840,00
2	600	Pacote	Açúcar cristalizado 5 kg.	R\$ 17,05	R\$ 10.230,00
3	1200	Pacote	Feijão carioca 1 kg.	R\$ 6,20	R\$ 7.440,00
4	600	Pacote	Macarrão longo (espaguete).	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
5	1200	Lata	Óleo de soja refinado pet 900ml.	R\$ 8,49	R\$ 10.188,00
6	600	Pacote	Biscoito doce 400 gr.	R\$ 3,30	R\$ 1.980,00
7	600	Pacote	Biscoito salgado 400 gr.	R\$ 3,30	R\$ 1.980,00
8	1200	Pacote	Café torrado e moído extra forte 500 gr.	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00
9	600	Caixa	Chá mate 250 gr.	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
10	1800	Caixa	Caixa de leite 1 litro.	R\$ 3,65	R\$ 6.570,00
11	600	Pacote	Sal refinado.	R\$ 1,40	R\$ 840,00
12	1200	Pacote	Papel higiênico com 4 unidades.	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
13	1200	Unidade	Sabonete 90 gr.	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
14	1200	Unidade	Creme dental 90 gr.	R\$ 1,30	R\$ 1.560,00
15	600	Pacote	Sabão em pedra com 5 unidades, 200 gr.	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00
16	600	Unidade	Esponja de aço contendo 8 unidades 60g	R\$ 1,50	R\$ 900,00
17	600	Caixa	Sabão em pó 500 gr.	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
18	1200	Lata	Sardinha lata 125 gr.	R\$ 3,80	R\$ 4.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ – 76.972.082/0001-06

19	600	Lata	Molho de tomate 340 gr.	R\$ 1,00	R\$ 600,00
20	600	Pacote	Farinha de mandioca branca 1 kg.	R\$ 3,90	R\$ 2.340,00
21	600	Pacote	Fubá 1 kg.	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
22	600	Cartelas	Cartela de ovos, contendo 30 unidades.	R\$ 13,75	R\$ 8.250,00
23	600	Pacote	Macarrão parafuso/ pene com ovos 500 gr.	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
24	600	Pacote	Farinha de trigo 1 kg.	R\$ 2,88	R\$ 1.728,00
25	600	Kilos	Cebola	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
26	600	pacotes	Alho, com 500 gr	R\$ 7,20	R\$ 4.320,00
TETO MÁXIMO					R\$ 107.946,00

Valor Total Homologado R\$107.946,00 (cento e sete mil novecentos e quarenta e seis reais).

Diamante do Norte, 31 de março de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 260

01 de Abril de 2022

PG. 7/7



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

Fica retificado os Contratos e Extratos nº 23/2022, ID2306/2022; 24/2022 ID2307/2022 ; 25/2022 ID 2308/2022 do Pregão Eletrônico 06/2022 cujo objeto é: Aquisição de máquinas e equipamentos para o setor agropecuário para o Município de Diamante do Norte, de acordo com o Convênio 892063/2019 MAPA/CAIXA, processo nº 21000.092674/2019-11.

ONDE SE LÊ: “Fornecimento de equipamento do tipo cultivador para o setor agropecuário para o Município de Diamante do Norte, de acordo com o Convênio 892063/2019 MAPA/CAIXA, processo nº 21000.092674/2019-11”.

LEIA-SE: “Aquisição de máquinas e equipamentos para o setor agropecuário para o Município de Diamante do Norte, de acordo com o Convênio 892063/2019 MAPA/CAIXA, processo nº 21000.092674/2019-11”.

Fica ratificado os demais Termos.

Município de Diamante do Norte - PR, 31 de março de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Mu8JXI neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza